



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
Regulamentada em 20 de novembro de 1999  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



# UTILIDADE PÚBLICA

**MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA**  
**R DR ESTACIO COIMBRA 240**  
**VL EROS**  
**18066-140 SOROCABA SP**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 065209462 Série C  
Data de Emissão: 08/01/2021  
**Data de Apresentação: 13/01/2021**  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 210040469794  
**Leitura Próximo Mês: 03/02/2021**

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
03	SORBU976-00000567	31062726	711620789

Reservado ao Fisco  
5455.B6D2.7801.71A1.8E58.8D54.0A3B.88CE

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA  
R DR ESTACIO COIMBRA, 240  
VL EROS  
18066-140 SOROCABA - SP

CNPJ: 03.778.458/0001-64  
INSC. EST: ISENT0  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfli.com.br	711620789	INSTALAÇÃO 4002491639	JAN/2021	20/01/2021	226,20

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 908853281038	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 3,97%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN21	298,000	KWh	0,35214766	104,94	104,94	18,00	18,89	104,94	0,90	4,17	Vermelha P2 23 Dias
0601	Consumo - TE	JAN21	298,000	KWh	0,33922819	101,09	101,09	18,00	18,20	101,09	0,87	4,01	Amaréla 06 Dias
0601	Adicional de Bandeiras Amarela	JAN21			1,06	1,06	1,06	18,00	0,19	1,06	0,01	0,04	
0601	Adicional de Bandeiras Vermelha	JAN21			19,11	19,11	19,11	18,00	3,44	19,11	0,16	0,76	
	Total Distribuidora					226,20							

<b>Total Consolidado</b>	226,20	226,20	40,72	226,20	1,94	8,98
--------------------------	--------	--------	-------	--------	------	------

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês	kWh	Dias
2021 JAN	298	29
2020 DEZ	89	33
NOV	125	31
CUT	69	31
SET	40	30
AGO	16	33
JUL	8	30
JUN	8	28

**TARIFA ANEEL**

Consumo	TUSD	YE
Consumo kWh	0,27175000	0,26180000

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator Multipl.	Consumo Taxa de Perda [kWh] [%]	Leitura Próximo Mês
31062726	Ativa	2935	2637	1,00	298	03/02/2021

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**  
Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfli.com.br](http://www.cpfli.com.br)

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: MOVIMENTO M N SOROCABA  
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 57.916-5  
-----  
Convenio CPFL CIA PIRATININGA FORC  
Codigo de Barras 8362000002-1 26200110306-4  
23453621802-2 10040469794-6  
Data do pagamento 05/02/2021  
Valor em Dinheiro 226,20  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 226,20

**SOBRE A FATURA** PAGO COM RECURSO  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU"

**IMPORTANTE PAGO MOMUNES**  
DATA: 05/02/2021  
Conta: 57916-5  
cei-134



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 065209462 Série C

CódDebAut-Banco  
210040469794

Total a Pagar (R\$)  
226,20

Data de Vencimento  
20/01/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

MOBILAR MOVEIS  
CARREFOUR-SOROCABA NORTE-SON  
AGRO ANIMAL

R BELO HORIZONTE, 1304 - VILA HELENA  
AV. BRASIL 376 - TERRA VERMELHA  
AV IPANEMA, 2610 - JD PLANALTO

Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9 Autenticação Mecânica

Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES







**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**  
 AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340  
 CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° - DISPENSADA  
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 202012267168

ESCRITÓRIO SOROCABA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO  
0100267168-77

Matrícula - DV  
000267168-77

CLIENTE  
MOVIMENTO MULHERES NEGRAS SOROCABA

CPF/CNPJ:  
03..77.XXX/XXXX-XX

VENCIMENTO  
21/01/2021

INSCRIÇÃO  
001.207.0206.0002.21

ENDEREÇO DO IMÓVEL  
RUA DR ESTACIO COIMBRA, 240 - CEI 134 - VL EROS SOROCABA SP 18066-140

FATURA  
12/2020

RESPONSÁVEL ENDEREÇO DE ENTREGA  
50092 RUA DR ESTACIO COIMBRA, 240 - CEI 134 - VL EROS SOROCABA SP 18066-140

ÁGUA ESGOTO  
LIGADA LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS  
11/2020 - 7-958 10/2020 - 14-958  
09/2020 - 3-958 08/2020 - 4-958  
07/2020 - 2-958 06/2020 - 1-958

LEITURA CONSUMO CONSUMO/DIA  
ANTERIOR ATUAL (M³) DIAS (M³)  
264 266 2 30 0,07  
07/11/2020 07/12/2020 N°Hm: B15N003949

ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA OCORRÊNCIA  
1 2 958

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA  
COMERCIAL 001 UNIDADE  
CONSUMO DE ÁGUA  
ESGOTO

2 M3

56,91  
52,64

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO M N SOROCABA  
AGENCIA: 6511-0 CONTA: 57.916-5

Convenio SAAE SOROCABA  
Codigo de Barras 82620000001-4 09550091001-3  
00026716801-1 12202010003-0  
Data do pagamento 05/02/2021  
Valor Total 109,55

"PAGO COM RECURSO  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU"

PAGO MOMUNES  
DATA: 05/02/2021  
Conta: 57916-5  
cei-134

Cláudia Lima  
RG 18.958.178-9

Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada

TOTAL R\$ 109,55

SR. USUARIO EM 02/01/2021, O DEBITO EM DEBITO QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A SOROCABA.  
COMPAREÇA A UM DOS Nossos Centros de Atendimento PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO.EVITE O CORTE.  
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 11/2020

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

0,35

0,60

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 04/02/2021



MATRÍCULA DV  
000267168-77

INSCRIÇÃO  
001.207.0206.0002.217

FATURA  
12/2020

VENCIMENTO 21/01/2021

VALOR R\$ 109,55

GRUPO: 7

FIRMA: 1

82620000001-4 09550091001-3 00026716801-1 12202010003-0



VIA SOROCABA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**  
 AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340  
 CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC ESTADUAL N° - DISPENSADA  
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 202101267168

ESCRITÓRIO SOROCABA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO  
0100267168-77

VENCIMENTO  
21/02/2021

Matrícula - dv 000267168-77  
 CLIENTE MOVIMENTO MULHERES NEGRAS SOROCABA  
 CPF/CNPJ: 03..77.XXX/XXXX-XX

INSCRIÇÃO 001.207.0206.0002.21  
 ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA DR ESTACIO COIMBRA, 240 - CEI 134 - VL EROS SOROCABA SP 18066-140  
 FATURA 01/2021

RESPONSÁVEL 50092  
 ENDEREÇO DE ENTREGA RUA DR ESTACIO COIMBRA, 240 - CEI 134 - VL EROS SOROCABA SP 18066-140  
 ÁGUA LIGADA  
 ESGOTO LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

12/2020 -	2-958	11/2020 -	7-958
10/2020 -	14-958	09/2020 -	3-958
08/2020 -	4-958	07/2020 -	2-958

ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA OCORRÊNCIA

1	8	958
---	---	-----

LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO/DIA (M³)
266	274	8	32
07/12/2020	08/01/2021	N°Hm: B15N003949	0,25

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA COMERCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE AGUA ESGOTO MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2020  <b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</b> CLIENTE: MOVIMENTO M N SOROCABA AGENCIA: 6511-0 CONTA: 57.916-5 ===== Convenio SAAE SOROCABA Codigo de Barras 8268000001-8 12880091001-9 00026716801-1 01202120003-0 Data do pagamento 05/02/2021 Valor Total Cláudia Lima 112,88 RG 18.958.118-9 Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo Gestão Compartilhada Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	8 M3  "PAGO COM RECURSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDU"  <b>PAGO MOMUNES</b> DATA: ___/___/___ Conta: _____	56,91 52,64 3,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 112,88</b>

SR. USUARIO: EM 02/02/2021, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A SOROCABA.  
 COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO.EVITE O CORTE.  
 CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
 (Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA	Mês/Ano: 12/2020
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)
PARÂMETROS (Valores Médios)	CLORO (mg/L)
	0,37
	1,04

VIA CLIENTE  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 04/02/2021



MATRÍCULA DV 000267168-77  
 INSCRIÇÃO 001.207.0206.0002.217

FATURA 01/2021

VENCIMENTO 21/02/2021

VALOR R\$ 112,88

GRUPO: 7

FIRMA: 1

8268000001-8 12880091001-9 00026716801-1 01202120003-0



VIA SOROCABA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
Regulamentada em 20 de novembro de 1999  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



# LISTA de ALUNOS

Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 7303 - CEI 134-JANDIRA BARRADA DA SILVA

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: BERÇÁRIO 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 2

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 2

Data: 02/02/2021 17:02:10

NR. Classe: 251652780

Sala: 001

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
4	1		000122591746	3	SP	16/06/2020	ATIVO		
4	2		000122590501	1	SP	19/07/2020	ATIVO		



Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9

Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES



Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 7303 - CEI 134-JANDIRA BARRADA DA SILVA

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: BERÇÁRIO 2 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 15

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 15

Data: 02/02/2021 17:02:10

NR. Classe: 251653945

Sala: 002

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
5	1		000122285627	X	SP	07/08/2019	ATIVO		
5	2		000122285649	9	SP	23/11/2019	ATIVO		
5	3		000122285736	4	SP	20/05/2019	ATIVO		
5	4		000122285773	X	SP	10/08/2019	ATIVO		
5	5		000122285892	7	SP	08/08/2019	ATIVO		
5	6		000122285816	2	SP	02/05/2019	ATIVO		
5	7		000122332253	1	SP	18/01/2020	ATIVO		
5	8		000122332281	6	SP	08/03/2020	ATIVO		
5	9		000121787803	8	SP	03/07/2019	ATIVO		
5	10		000122440912	7	SP	29/10/2019	ATIVO		
5	11		000122441115	8	SP	10/02/2020	ATIVO		
5	12		000122527798	X	SP	28/09/2019	ATIVO		
5	13		000122590762	7	SP	29/04/2019	ATIVO		
5	14		000122590678	7	SP	26/07/2019	ATIVO		
5	15		000122590872	3	SP	08/01/2020	ATIVO		

Cláudia Lima

RG 18.958.118-9

Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo

Gestão Compartilhada

Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

MOMUNES

Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 7303 - CEI 134-JANDIRA BARRADA DA SILVA

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 9

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 9

Data: 02/02/2021 17:02:10

NR. Classe: 251655411

Sala: 003

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
6	1		000122287594	9	SP	06/02/2019	ATIVO		
6	2		000122287424	6	SP	18/05/2018	ATIVO		
6	3		000122287312	6	SP	21/05/2018	ATIVO		
6	4		000122287390	4	SP	08/02/2019	ATIVO		
6	5		000122287251	1	SP	13/06/2018	ATIVO		
6	6		000122286048	X	SP	24/07/2018	ATIVO		
6	7		000122285989	0	SP	10/08/2018	ATIVO		
6	8		000120928171	5	SP	14/07/2018	ATIVO		
6	9		000121352894	X	SP	14/06/2018	ATIVO		

Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES



Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 7303 - CEI 134-JANDIRA BARRADA DA SILVA

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: MATERNAL 1 B INTEGRAL ANUAL

Ativos: 15

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 15

Data: 02/02/2021 17:02:10

NR. Classe: 251656468

Sala: 004

Habilitação:

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
6	1		000122287626	7	SP	30/10/2018	ATIVO		
6	2		000122287744	2	SP	02/04/2018	ATIVO		
6	3		000122287763	6	SP	14/08/2018	ATIVO		
6	4		000122287811	2	SP	02/02/2019	ATIVO		
6	5		000122287967	0	SP	01/04/2018	ATIVO		
6	6		000122287953	0	SP	18/05/2018	ATIVO		
6	7		000122287991	8	SP	02/04/2018	ATIVO		
6	8		000121368968	5	SP	10/08/2018	ATIVO		
6	9		000121877817	9	SP	28/03/2019	ATIVO		
6	10		000121346209	5	SP	13/10/2018	ATIVO		
6	11		000121625376	6	SP	17/04/2018	ATIVO		
6	12		000121074738	8	SP	26/06/2018	ATIVO		
6	13		000122441311	8	SP	11/01/2019	ATIVO		
6	14		000122441233	3	SP	09/12/2018	ATIVO		
6	15		000122591403	6	SP	16/06/2018	ATIVO		

  
Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMI INEC

Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 7303 - CEI 134-JANDIRA BARRADA DA SILVA

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 25

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 25

Data: 02/02/2021 17:02:10

NR. Classe: 251657888

Sala: 005

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
7	1		000120939458	3	SP	18/03/2018	ATIVO		
7	2		000122286338	8	SP	22/02/2018	ATIVO		
7	3		000122286352	2	SP	25/06/2017	ATIVO		
7	4		000122286367	4	SP	23/03/2018	ATIVO		
7	5		000122286372	8	SP	20/02/2018	ATIVO		
7	6		000122286380	7	SP	29/01/2018	ATIVO		
7	7		000122286386	8	SP	06/04/2017	ATIVO		
7	8		000122286400	9	SP	16/05/2017	ATIVO		
7	9		000122286404	6	SP	06/01/2018	ATIVO		
7	10		000122286408	3	SP	31/03/2018	ATIVO		
7	11		000122286414	9	SP	13/02/2018	ATIVO		
7	12		000122286417	4	SP	01/06/2017	ATIVO		
7	13		000121687261	2	SP	19/07/2017	ATIVO		
7	14		000120481281	0	SP	01/09/2017	ATIVO		
7	15		000122288024	6	SP	28/12/2017	ATIVO		
7	16		000122288027	1	SP	09/12/2017	ATIVO		
7	17		000122288029	5	SP	14/08/2017	ATIVO		
7	18		000122288032	5	SP	09/11/2017	ATIVO		
7	19		000122288038	6	SP	20/08/2017	ATIVO		
7	20		000122288041	6	SP	08/10/2017	ATIVO		
7	21		000122288045	3	SP	04/07/2017	ATIVO		
7	22		000122288049	0	SP	20/08/2017	ATIVO		
7	23		000122288055	6	SP	02/12/2017	ATIVO		
7	24		000120594054	6	SP	06/10/2017	ATIVO		
7	25		000120760296	6	SP	04/01/2018	ATIVO		

Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMI/NFS



Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 7303 - CEI 134-JANDIRA BARRADA DA SILVA

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: BERÇÁRIO 2 B INTEGRAL ANUAL

Ativos: 1

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 1

Data: 02/02/2021 17:02:10

NR. Classe: 253315667

Sala: 002

Habilitação:

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
5	1		000122441001	4	SP	13/08/2019	ATIVO		



Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Equipe de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMINES

Ano Letivo: 2021

Data: 02/02/2021 17:04:07

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 6445 - CEI 123- PROFª MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO

NR. Classe: 251291696

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 002

Turma: MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 25

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 25

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
6	1		000120964407	1	SP	15/06/2018	ATIVO		
6	2		000121822820	9	SP	21/05/2018	ATIVO		
6	3		000121822560	9	SP	11/04/2018	ATIVO		
6	4		000121623550	8	SP	28/07/2018	ATIVO		
6	5		000121937671	1	SP	23/02/2019	ATIVO		
6	6		000121822622	5	SP	07/05/2018	ATIVO		
6	7		000121623563	6	SP	01/05/2018	ATIVO		
6	8		000121822468	X	SP	29/01/2019	ATIVO		
6	9		000121623605	7	SP	07/08/2018	ATIVO		
6	10		000121623612	4	SP	16/06/2018	ATIVO		
6	11		000121399317	9	SP	02/12/2018	ATIVO		
6	12		000121822595	6	SP	01/07/2018	ATIVO		
6	13		000121623931	9	SP	29/09/2018	ATIVO		
6	14		000121624023	1	SP	29/09/2018	ATIVO		
6	15		000121553901	0	SP	09/08/2018	ATIVO		
6	16		000121624035	8	SP	12/07/2018	ATIVO		
6	17		000121624058	9	SP	28/04/2018	ATIVO		
6	18		000121822523	3	SP	20/06/2018	ATIVO		
6	19		000121822865	9	SP	14/08/2018	ATIVO		
6	20		000121822412	5	SP	07/08/2018	ATIVO		
6	21		000121624372	4	SP	03/07/2018	ATIVO		
6	22		000121569930	X	SP	13/04/2018	ATIVO		
6	23		000121623694	5	SP	23/11/2018	ATIVO		

  
 Cláudia Lima  
 RG 18.958.118-9  
 Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
 Gestão Compartilhada  
 Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
 MMNINIEC



Ano Letivo: 2021

Diretoria: P.M. DE SOROCABA

Escola: 6445 - CEI 123- PROFª MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Turma: MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 25

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 25

Data: 02/02/2021 17:04:07

NR. Classe: 251293031

Sala: 004

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
7	1		000121624421	2	SP	29/03/2018	ATIVO		
7	2		000121624394	3	SP	24/02/2018	ATIVO		
7	3		000121624399	2	SP	07/02/2018	ATIVO		
7	4		000121667158	8	SP	21/01/2018	ATIVO		
7	5		000121329841	6	SP	06/03/2018	ATIVO		
7	6		000121624429	7	SP	26/03/2018	ATIVO		
7	7		000121624441	8	SP	19/08/2017	ATIVO		
7	8		000121623850	9	SP	07/03/2018	ATIVO		
7	9		000120374735	4	SP	08/06/2017	ATIVO		
7	10		000121676110	3	SP	03/10/2017	ATIVO		
7	11		000121500648	2	SP	06/01/2018	ATIVO		
7	12		000121624437	6	SP	24/01/2018	ATIVO		
7	13		000120962144	7	SP	16/06/2017	ATIVO		
7	14		000121691199	X	SP	19/03/2018	ATIVO		
7	15		000121624383	9	SP	25/01/2018	ATIVO		
7	16		000121291541	0	SP	27/11/2017	ATIVO		
7	17		000121624388	8	SP	29/01/2018	ATIVO		
7	18		000121624414	5	SP	27/03/2018	ATIVO		
7	19		000121070395	6	SP	22/12/2017	ATIVO		
7	20		000120438887	8	SP	18/11/2017	ATIVO		
7	21		000120870476	X	SP	15/11/2017	ATIVO		
7	22		000122310374	2	SP	04/12/2017	ATIVO		
7	23		000122102323	8	SP	03/05/2017	ATIVO		
7	24		000121862171	0	SP	28/11/2017	ATIVO		
7	25		000122589563	7	SP	27/01/2018	ATIVO		

  
Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
Regulamentada em 20 de novembro de 1999  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



# RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

## Anexo IV



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

**Prefeitura de  
SOROCABA****ANEXO IV – RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA**

Nome da entidade	MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
CNPJ	037.7.8458/0001-64
Nº processo	PA 34.989/2017
Competência	JANEIRO 2021

Declaro, para os devidos fins, que os funcionários relacionados abaixo estão envolvidos no objeto da parceria celebrada com a Secretaria da Educação, observado os cargos e quantidades especificadas no Plano de Trabalho.

Sorocaba, 02 de FEVEREIRO de 2021

  
MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA  
PRESIDENTE

Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES

Nº	Nome do funcionário	Cargo / Função
01	Eliane Alves de Castro Cunha	DIRETORA
02	Andreá Bento Guinati	ORIENTADORA PEDAGÓGICA
03	Adrielle Caroline Bertone	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
04	Aline da Silva Santos Cândido	PROFESSORA
05	Milena Isabel Valentim da Silva	PROFESSORA
06	Miriam Albuquerque de Castro	PROFESSORA
07	Vivian da Silva	PROFESSORA
08	Adeíse Mikaelly da Silva	AUXILIAR DE SALA
09	Bruna Aparecida Almeida Rodrigues	AUXILIAR DE SALA
10	Daiane de Oliveira Souza Godói	AUXILIAR DE SALA
11	Débora de Fátima Leite	AUXILIAR DE SALA
12	Keila Priscila Lima Machado	AUXILIAR DE SALA
13	Kênia flores de Souza	AUXILIAR DE SALA
14	Larissa Maria Ribeiro Porcidônio	AUXILIAR DE SALA
15	Larissa Michele Faria de Oliveira	AUXILIAR DE SALA
16	Leticia de Campos Chagas	AUXILIAR DE SALA
17	Patricia Mara de Lima	AUXILIAR DE SALA
18	Rebecca Cristine de Alcantara Mendes	AUXILIAR DE SALA
19	Tânia Cibele Maciel	AUXILIAR DE SALA
20	Sandra Regina Pires Pinheiro	SECRETÁRIA ESCOLAR
21	Lucas de Campos Costa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22	Danusa Rodrigues	AUXILIAR DE LIMPEZA
23	Raquel Maria de Almeida	AUXILIAR DE LIMPEZA
24	Cláudia Regina de Campos Lima	GESTORA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
Regulamentada em 20 de novembro de 1999  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



## **RELATÓRIO MENSAL – JANEIRO DE 2021**

### **CEI 134 “JANDIRA BARRADA DA SILVA”**

Um novo ano se inicia e a equipe gestora do CEI 134 está empenhada em desenvolver um trabalho de qualidade proporcionando a equipe escolar um ambiente acolhedor e estimulante. Um ano cheio de possibilidades e com a expectativa de colocarmos em prática todo o aprendizado que adquirimos em 2020, a ausência das crianças provocou em nós o desejo de novas descobertas, então usamos o tempo da quarentena para estudar, firmar os laços e nos manter motivadas. Deu certo! Finalizamos o ano com o estudo dos gêneros textuais e a construção do pré projeto 2021 com o tema: Literatura Infantil.

Este projeto é carregado de sonhos e muita imaginação, elementos fundamentais da infância e que muitos perdem com o passar dos anos. Desde da construção textual do projeto, escolha dos temas para cada turma até as seleção dos livros e recursos a serem usados, tudo foi permeado de muita expectativa, felicidade e esperança. Pedagogo é de fato aquele que gostou tanto da infância que resolveu acompanhar muitas infâncias, e isso dá valor e sentido aos seus dias.

O projeto deste ano é cheio de encantamento, conto de fadas, suspense, repetição, acumulação, rimas e muita poesia. Borboletas, doces, castelos, bruxas, lobos, príncipes e princesas. Todos juntos e prontos para invadir as nossas mentes através do incrível mundo da leitura.

#### **Quadro de funções e funcionários CEI 134 /2021**

<b>Mantenedora – MOMUNES</b>
<b>Presidente:</b> Maria José de Almeida Lima
<b>Gestora Técnico administrativa:</b> Cláudia Regina de Campos Lima
<b>Equipe Gestora:</b>
<b>Diretora Escolar:</b> Eliane Alves de Castro Cunha
<b>Orientadora Pedagógica:</b> Andréa Araújo Bento Guinati

CEI 134 “Jandira Barrada da Silva” - Gestão Compartilhada MOMUNES  
Rua Dr. Estácio Coimbra, 240 VI. Santa Clara, CEP: 18066-140 FONE: 55 15 99841-2019  
E-mails: [cei134@momunes.org.br](mailto:cei134@momunes.org.br) - [coordenacaotecnica@momunes.org.br](mailto:coordenacaotecnica@momunes.org.br) SITE: [www.momunes.org.br](http://www.momunes.org.br)  
[facebook.com/mmdesorocaba](https://facebook.com/mmdesorocaba)



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



<b>Secretária Escolar:</b> Sandra Regina Pires Pinheiro
<b>Auxiliar Administrativo:</b> Lucas de Campos Costa
<b>Equipe Docente:</b>
Aline da Silva Santos Candido Milena Isabel Valentim da Silva Miriam Albuquerque de Castro da Silva Vivian da Silva Vieira
<b>Auxiliares de Sala:</b>
Adeise Mikaele da Silva Bruna Aparecida Almeida Rodrigues Daiane de Oliveira Souza Godoi Débora de Fátima Leite Keila Priscila de Lima Machado Kenia Flores de Souza Larissa Maria Ribeiro Porcidônio Larissa Michele Farias de Oliveira Leticia de Campos Chagas Patrícia Mara de Lima Rebeca Cristine de Alcantara Mendes
<b>Auxiliar Operacional:</b>
Danusa Rodrigues dos Santos Rafael Silvana Alves Arantes

12

Tendo em vista este objetivo algumas ações foram tomadas para a organização e o bom andamento das atividades realizadas por todos.

<b>Atividades Realizadas:</b>	
<b>Data:</b>	<b>Ações:</b>
04/01/2021	Faxina - Limpeza da área social da creche.
05/01/2021	Faxina - Limpeza das salas de aula Estudo - Caderno de orientações Planejamento 2021. Organização da vida escolar.
06/01/2021	Faxina - Limpeza da área externa da creche. Protocolo de Saúde.
11/01/2021	Construção do Projeto Anual. Faxina - Limpeza do mobiliário.
12/01/2021	Construção - Regimento interno/Revisão do Projeto Anual. Faxina - Limpeza das paredes e janelas.
13/01/2021	Construção - Plano de Trabalho 2021/Regimento Interno.
14/01/2021	Reunião de Gestores MOMUNES e Gestora Técnico Administrativa.

CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Gestão Compartilhada MOMUNES  
Rua Dr. Estácio Coimbra, 240 Vl. Santa Clara, CEP: 18066-140 FONE: 55 15 99841-2019  
E-mails: [cei134@momunes.org.br](mailto:cei134@momunes.org.br) - [coordenacaotecnica@momunes.org.br](mailto:coordenacaotecnica@momunes.org.br) SITE: [www.momunes.org.br](http://www.momunes.org.br)  
[facebook.com/mmndesorocaba](https://facebook.com/mmndesorocaba)





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



15/01/2021	Organização da documentação pedagógica.
18/01/2021	Preparação de material para os treinamentos da equipe auxiliares.
19/01/2021	Reunião de equipe gestora MOMUNES – Planejamento 2021.
20/01/2021	Preparação de material para os treinamentos da equipe auxiliares.
21/01/2021	Organização da documentação administrativa.
22/01/2021	Organização da documentação administrativa. Confecção de painel alusivo ao projeto anual.
25/01/2021	Reunião online/Acolhimento das auxiliares (retorno das férias) início do trabalho remoto. Curso online (auxiliares) - Leitura para bebês (Plataforma: Polo – Itaú Social).
26/01/2021	Treinamento online - Educação Especial.
27/01/2021	Treinamento online - Alimentação Escolar (caderno de orientação 2021 - SEDU).
28/01/2021	Apresentação do Projeto anual MOMUNES 2021 Tema: Literatura Infantil.
29/01/2021	Fórum virtual – Democracia, ética e cidadania.

| 3



Painel – projeto anual: Literatura Infantil 22/01/2021

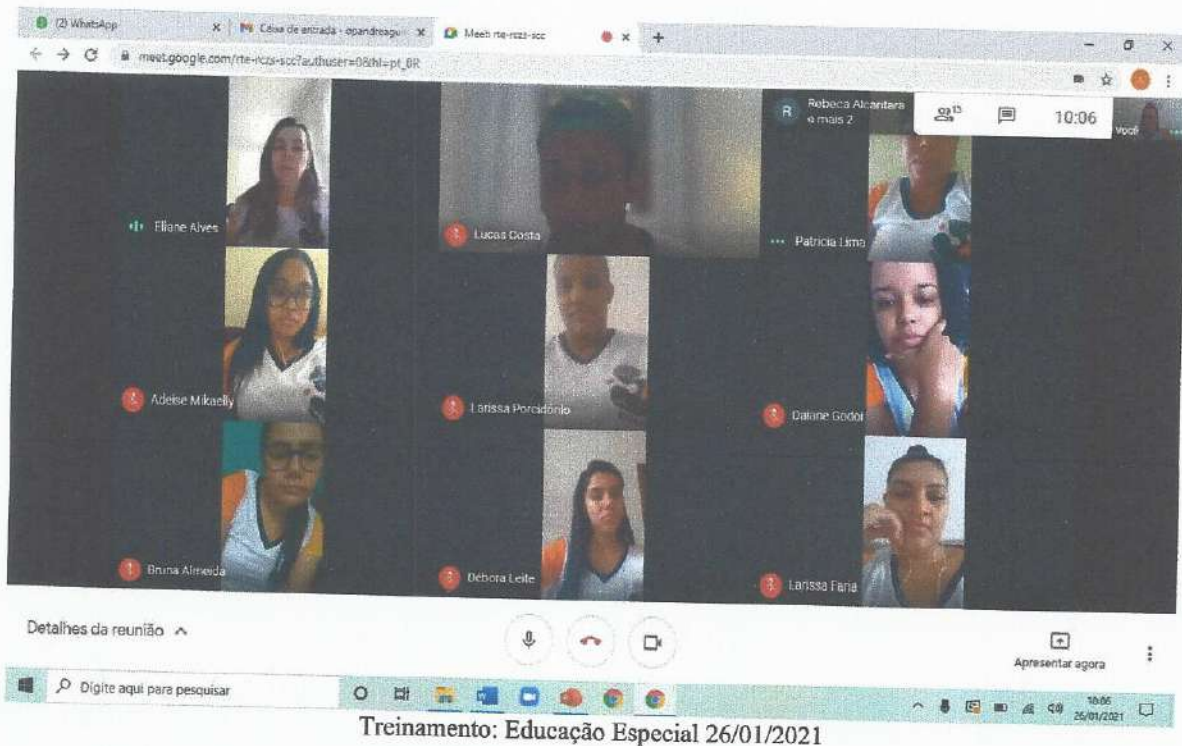




**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



14

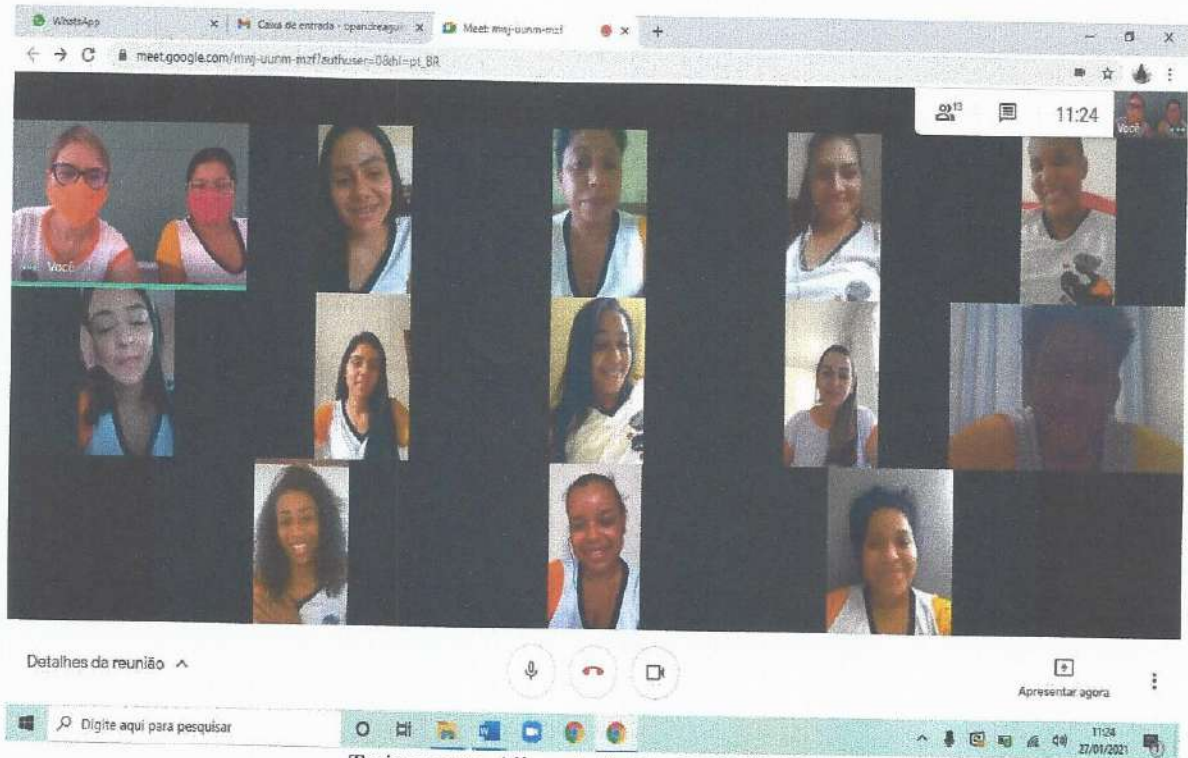


CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Gestão Compartilhada MOMUNES  
Rua Dr. Estácio Coimbra, 240 VI. Santa Clara, CEP: 18066-140 FONE: 55 15 99841-2019  
E-mails: [cei134@momunes.org.br](mailto:cei134@momunes.org.br) - [coordenacaotecnica@momunes.org.br](mailto:coordenacaotecnica@momunes.org.br) SITE: [www.momunes.org.br](http://www.momunes.org.br)  
[facebook.com/mmndesorocaba](https://facebook.com/mmndesorocaba)

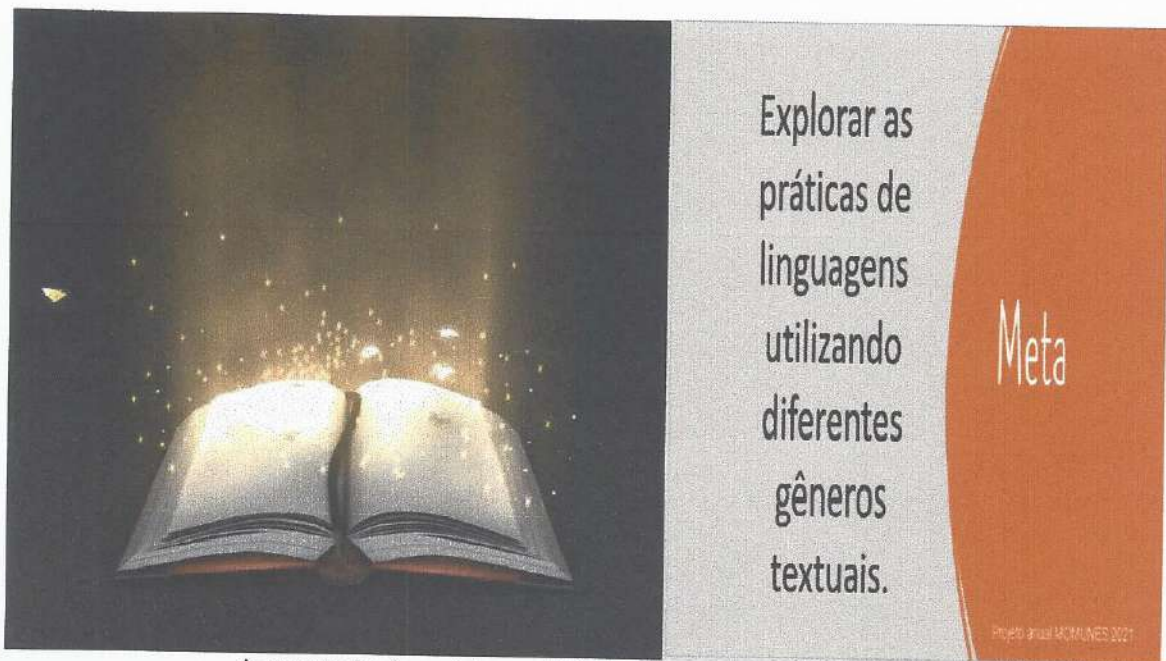




**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



15

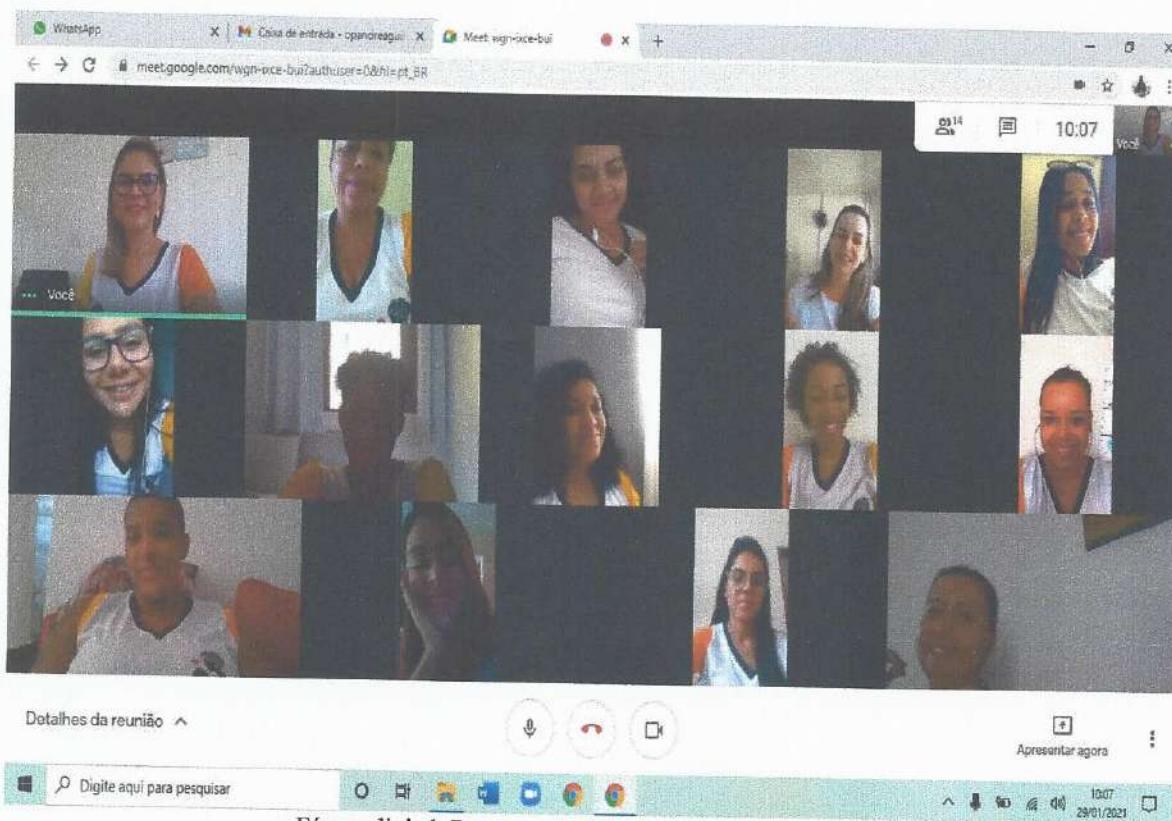


Apresentação do projeto anual 2021 – Literatura Infantil 28/01/2021





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



| 6

## TREINAMENTOS

### Educação Especial



**LEI, N°9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Gestão Compartilhada MOMUNES  
Rua Dr. Estácio Coimbra, 240 Vl. Santa Clara, CEP: 18066-140 FONE: 55 15 99841-2019  
E-mails: [cei134@momunes.org.br](mailto:cei134@momunes.org.br) - [coordenacaotecnica@momunes.org.br](mailto:coordenacaotecnica@momunes.org.br) SITE: [www.momunes.org.br](http://www.momunes.org.br)  
[facebook.com/mmndesorocaba](https://www.facebook.com/mmndesorocaba)





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei n° 12.796, de 2013).

## **CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei n° 12.796, de 2013)

§ 1° Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2° O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3° A oferta de educação especial, nos termos do **caput** deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4° e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei n° 13.632, de 2018)

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei n° 12.796, de 2013)

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

### **LEI N°13.146 DE 06 DE JULHO DE 2015 Estatuto da pessoa com deficiência**

Art. 2° Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais





barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

Breve história da Educação Especial no Brasil:

- No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência vem da época do Império, e tem início com a criação de duas instituições:
- O Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854), atual Instituto Benjamin Constant
- (IBC) e o Imperial Instituto dos Surdos Mudos (1857), atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos no Rio de Janeiro.
- Pestalozzi (1926) especializada no atendimento a pessoa com deficiência mental.
- 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Deficiência (impairment) – perda ou anormalidade de estrutura ou função, ou seja, toda alteração do corpo ou da aparência física, de um órgão ou função, qualquer que seja sua causa.

Incapacidade (disability) – restrição de atividades em decorrência da deficiência. Consequência da deficiência em termos de desempenho e atividade funcional.

Desvantagem (handicap) – condição social do prejuízo resultante da deficiência ou da incapacidade. Prejuízos que o indivíduo experimenta devido à sua deficiência e incapacidades, adaptação, interação com o meio. (OMS/SNR, 1989 apud AMARAL, 1998, p. 24-25).

Algumas deficiências:

- Deficiência visual: Cegueira e Baixa Visão;
- Surdez (comunidade cultural e linguisticamente diferente), diagnóstico da surdez no Brasil ainda é tardio, por volta dos 4 anos de idade;
- Deficiência Intelectual e Inteligências Múltiplas;
- Deficiência Física e Múltiplas;

As parestias referem-se a uma paralisia parcial ou incompleta da motricidade de uma ou mais partes do corpo. Já a plegia é uma paralisia total desse membro. Os termos utilizados ainda se referem à quantidade de membros afetados, por exemplo:

Monoplegia – paralisia de um membro.

Hemiplegia – paralisia de um lado do corpo.





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



Paraplegia – paralisia da cintura para baixo.  
Tetraplegia – Paralisia do pescoço para baixo, afetando os 4 membros (braços e pernas).

- Transtornos Globais do Desenvolvimento - Autismo e Surdocegueira

Para receber esse diagnóstico, os sintomas têm que aparecer antes dos 5 anos de idade e as características principais são: dificuldade nas interações sociais, alteração no padrão de comunicação e interesses restritos.

- Surdocegueira - Em relação ao tipo, pode ser:  
Cegueira congênita e surdez adquirida;  
Surdez congênita e cegueira adquirida;  
Cegueira e surdez congênita;  
Cegueira e surdez adquirida;  
Baixa visão com surdez congênita;  
Baixa visão com surdez adquirida (REIS, 2013, p. 1).
- Altas Habilidades e Superdotação

Segundo Fleith (2007, p. 14), a superdotação é caracterizada “pela elevada potencialidade de aptidões, talentos e habilidades, evidenciada no alto desempenho nas diversas áreas de atividade do educando”. Contudo, para assim serem consideradas, é necessário que haja constância dessas aptidões e um nível expressivo de desempenho.

19

### **Alimentação Escolar** **Programas e Projetos - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**

Esse plano alimentar é algo que surgiu muito tempo atrás, no início teve um caráter voluntário. No âmbito governamental as iniciativas surgiram em 1920, porém só deram início em 1930 com educação obrigatória, onde somente alguns estados mais desenvolvidos SP, MG, Paraná e Ceará e tinham mais recursos e começaram a se responsabilizar pela alimentação escolar. Mais não foi fácil e com tempo uma militância de intelectuais que conseguiram conscientizar as políticas públicas sobre a vulnerabilidade social e o atraso no desenvolvimento de muitas crianças devido a fome ou a falta de nutrientes necessários, e com conseguiram inserir nas campanhas políticas e implantar no plano de trabalho de alguns na década de 1940.

Em 1942, deu início ao desjejum escolar (incluía até 1.000 crianças por município) onde oferecia um copo de leite e sopa chamada de sopa e leite escolar. 1945 criaram a política nacional da alimentação. E começaram então os estudos pesquisas na área da nutrição e alimentação, se conscientizaram da importância de uma alimentação saudável. Só em 1953 que o ministério da educação e saúde pública foi dividido em (Ministério da Educação e Cultura) MEC e (Ministério da Saúde) que implementou o programa de merenda escolar.

Em 1955, foi transferido para o MEC- ganhou nome campanha nacional da merenda escolar. E por um longo período foram mantidos pelo UNICEF, que dependia de doações externas principalmente dos (EUA) por isso chegou ao Brasil alguns alimentos que não fazia parte da nossa cultura alimentar, ex. a soja e também os alimentos desidratados e enlatados e embutidos. O que trazia muita preocupação que em algum momento poderia acabar. (Dizem as más línguas) que elas mandavam o que não conseguia consumir (restos) 1983, começou a ser gerida pelo governo Federal, causando aí muitas falhas, na entrega, mal armazenados alimentos vencidos entre outros. O que causou até mesmo a ditadura alimentar, e por um bom tempo não se falava mais na fome e na necessidade de alimentação escolar.

CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Gestão Compartilhada MOMUNES  
Rua Dr. Estácio Coimbra, 240 Vl. Santa Clara, CEP: 18066-140 FONE: 55 15 99841-2019  
E-mails: [cei134@momunes.org.br](mailto:cei134@momunes.org.br) - [coordenacaotecnica@momunes.org.br](mailto:coordenacaotecnica@momunes.org.br) [SITE: www.momunes.org.br](http://www.momunes.org.br)  
[facebook.com/mnmndesorocaba](https://www.facebook.com/mnmndesorocaba)





O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários.

A criação do PNAE ocorreu em 1983. Contudo, a origem do mesmo remonta à 1954, com a Campanha da Merenda Escolar, no governo de Getúlio Vargas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar representa a maior e mais abrangente experiência em programas de alimentação e nutrição na América do Sul. A clientela atendida atualmente no país ultrapassa 37 milhões de alunos, com um investimento superior a 1,025 bilhão de reais ao ano.

O gerenciamento do programa é bastante complexo em virtude de estarem envolvidos diretamente no processo, União, Estados, Municípios, Conselhos e estabelecimentos de ensino.

No entanto, o compromisso de gerenciar este recurso de forma transparente e eficaz deve ser uma constante uma vez que o programa apresenta grande impacto social.

### **1. Objetivo Principal do PNAE**

Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola, (ele é o único do mundo e reconhecido que tem atendimento universalizado, considerando tanto os benefícios na área educacional como da saúde).

### **2. Objetivo Secundário do PNAE**

Melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar.

Promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Reduzir a evasão e a repetência escolar.

### **3. Meta do Programa**

Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (Kcal) e 9 gramas de proteínas. Desta forma, a alimentação escolar deve possibilitar a cobertura de no mínimo 15% das necessidades diárias do aluno.

### **4. Pressupostos Básicos**

O aluno bem alimentado:

Apresenta melhor rendimento escolar;

Apresenta maior equilíbrio para o seu desenvolvimento físico e psíquico;

Apresenta menor índice de absenteísmo;

Melhora as defesas orgânicas necessárias a boa saúde.

### **5. Público - Alvo**

Atender pré-escolares e escolares do ensino fundamental da Rede Pública (Municipal, Estadual e Federal), creche e entidades filantrópicas que ofertem ensino regular e que estejam cadastradas junto à Secretaria de Estado da Educação, Conselho Nacional de Assistência Social e constante no Censo Escolar realizado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) no ano anterior ao do atendimento.





## 7. Valores do Repasse

O FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) utiliza como base para o cálculo do recurso a ser transferido ao município e aos Estados, a clientela oficial cadastrada no Censo Escolar do ano anterior. A base de cálculo para determinação do recurso mensal, é a seguinte: Valor do recurso mensal = N° de Alunos constantes no Censo X 20 dias de atendimento. O Programa Nacional de Alimentação Escolar é financiado com recursos do Tesouro Nacional. Os recursos financeiros são transferidos em parcelas mensais e idênticas, de fevereiro à novembro, considerando o número médio de 20 dias letivos.

| 11

### Seção de Alimentação Escolar - SAE

A Seção de Alimentação Escolar (SAE) da Secretaria de Educação (SEDU) tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no município de Sorocaba. O Programa visa a atender e suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e para a formação de bons hábitos alimentares, por meio da oferta de uma alimentação saudável, equilibrada e adequada para as crianças. A SAE é responsável pela elaboração das diretrizes do plano alimentar nas instituições educacionais, gerenciando sua operacionalização pelas empresas terceirizadas e acompanhando sua aplicação diária nas instituições educacionais. Com isso, apresentamos as principais orientações, documentações, controles diversos, dentre outros; que são essenciais na integração da escola com sua rotina alimentar, esperando contribuir para um bom atendimento aos alunos.

### Cardápio

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados, mensalmente, pelas nutricionistas da SAE, de acordo com as diretrizes e recomendações nutricionais da Resolução CD/FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020; considerando o emprego da alimentação saudável, adequada e variada e levando em conta também os aspectos sensoriais como cores, sabores, textura, combinação de alimentos e técnicas de preparo. Os cardápios visam atender às necessidades nutricionais estabelecidas na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, considerando a faixa etária do (a) aluno (a) e o tempo de permanência na escola, a partir da utilização de alimentos indispensáveis para a promoção da alimentação saudável, que fazem parte da cultura e dos hábitos regionais. Dessa forma, os cardápios consistem em uma importante ferramenta de educação alimentar e nutricional. Mensalmente, os cardápios de todas as etapas de ensino serão publicados no site da SEDU – <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/alimentacao-escolar> – e devem ser impressos e divulgados à comunidade escolar, conforme preconizam as Leis Municipais n° 11.322, de 16/05/2016 e n° 12.010, de 29/05/2019.

### Alteração de Cardápio

Os alimentos previstos nos cardápios são entregues semanalmente nas escolas, seguindo cronograma de entregas preestabelecido pela SAE e pelas empresas terceirizadas. Por isso, qualquer necessidade de alteração do cardápio deve ser informada à SAE com





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



antecedência mínima de 15 dias, pelo e-mail [alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br](mailto:alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br); acompanhada de justificativa (como, por exemplo, reunião, atividades extracurriculares, entre outros) para que adequações sejam feitas e não haja desperdício de gêneros alimentícios na instituição educacional, considerando que grande parte deles como hortifrúteis e carnes são perecíveis. É importante salientar que os supervisores das empresas terceirizadas não possuem autonomia para realizar alterações de cardápio sem autorização da SAE.

| 12

### **Dietas Especiais**

A Seção de Alimentação Escolar (SAE), em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 10.799, de 6 de maio de 2014, realiza o atendimento aos escolares da rede pública municipal que necessitam de alimentação especial, com preparações adaptadas e o fornecimento de gêneros diferenciados (como, por exemplo, diet, sem glúten, etc).

Durante o tempo de permanência na escola, toda a comunidade escolar deverá responsabilizar-se pela garantia de atenção especial quanto à alimentação, visando à segurança alimentar daqueles que possuem necessidades nutricionais especiais.

A equipe escolar deve apoiar o aluno e facilitar a criação de atitudes positivas em relação à patologia, assim como colaborar na sua integração social, promovendo ações de inclusão e conscientização dos alunos em relação à alimentação diferenciada dentro do grupo. Além disso, a conscientização e a conduta familiar são também responsáveis pelo sucesso do tratamento. Para que o atendimento seja adequado e seguro, é imprescindível manter atualizada a planilha de cadastro online, conforme o protocolo estabelecido:

a. Pais ou responsáveis entregam à Direção Escolar o receituário médico (com a descrição clara do diagnóstico, CID, assinatura do médico, carimbo e data);

b. Direção Escolar preenche o formulário do link de Solicitação de Dietas Especiais: <https://forms.gle/b47889hoYsPzABqg6> (anexar a prescrição médica digitalizada em arquivo único e formato PDF);

c. A SAE estabelece as condutas nutricionais de acordo com o protocolo e a prescrição médica para que as empresas terceirizadas realizem o atendimento.

A escola precisa comunicar quaisquer intercorrências em relação ao aluno, como a falta de atendimento, transferência de unidade escolar, entre outras, que devem ser comunicadas através do e-mail [alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br](mailto:alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br).

As alterações de prescrição ou alta médica devem ser formalizadas pelo link de Solicitação de Dieta Especial (anexar a prescrição médica/alta médica digitalizada em arquivo único em formato PDF). Anualmente, as instituições educacionais deverão reenviar os dados dos alunos com dieta especial, atualizando as prescrições médicas, série e período.

O banco de dados da SAE tem validade anual. A SAE utiliza a etiqueta de identificação para as dietas de restrição, com o objetivo de evitar qualquer erro durante a distribuição das refeições. Nessa etiqueta consta o nome da criança, turma, horário da refeição e restrição alimentar. A SAE sugere que seja designado, pelo diretor, um funcionário da escola para acompanhar a oferta da dieta. Para o atendimento de alunos que necessitam de adequações na alimentação, como alteração de textura e da composição, as escolas deverão comunicar a SAE pelo e-mail





**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br, para agendamento de reunião com familiares e equipe gestora. As adequações serão individualizadas, conforme a necessidade.

#### **Ações de Educação Nutricional**

A equipe técnica da SAE apoia a equipe escolar no desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação saudável, além de realizar visitas às instituições educacionais, palestras e reuniões com equipe gestora, educadores, pais e alunos. O cuidado com a alimentação deve ser priorizado durante toda a vida, sendo o período escolar muito importante para a aquisição de hábitos alimentares que promovam a saúde do indivíduo. No ambiente escolar, diversas estratégias podem ser desenvolvidas pela equipe pedagógica, de modo a promover hábitos alimentares saudáveis, como oficinas culinárias e atividades sensoriais com alimentos saudáveis. As ações de apoio poderão ser solicitadas pela direção escolar, conforme disponibilidade dos nutricionistas, pelo e-mail alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

| 13

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>.

Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.146%2C%20DE%20%20DE%20JULHO%20DE%202015.&text=Institui%20a%20Lei%20Brasileira%20de%20Estatuto%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.146%2C%20DE%20%20DE%20JULHO%20DE%202015.&text=Institui%20a%20Lei%20Brasileira%20de%20Estatuto%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia)

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)>.

CURRÍCULO PAULISTA. Escola de formação dos profissionais da Educação. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>>

SEDU/GS nº10/2019. Caderno de orientação para Gestão Compartilhada. Disponível em: <<https://cadernoseducgs102019orientacaocreche-gestao Compartilhada.pdf>>

SEDU. Orientações Planejamento 2021. <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/de-orientacoes-2021/>

Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestora de Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES

CEI 134 "Jandira Barrada da Silva" - Gestão Compartilhada MOMUNES  
Rua Dr. Estácio Coimbra, 240 VI. Santa Clara, CEP: 18066-140 FONE: 55 15 99841-2019  
E-mails: cei134@momunes.org.br - coordenacaotecnica@momunes.org.br SITE: [www.momunes.org.br](http://www.momunes.org.br)  
[facebook.com/mmndesorocaba](https://facebook.com/mmndesorocaba)

*(Handwritten signatures)*



**MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba**  
Fundada em 13 de maio de 1997  
Regulamentada em 20 de novembro de 1999  
CNPJ: 03.778458/0001-64  
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000



# CERTIDÕES NEGATIVAS







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA**  
**CNPJ: 03.778.458/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:14 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **BABD.5609.16AD.74A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Claudia Lima  
RG 78.958.118-8  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOVILUNES





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.778.458/0001-64  
Certidão n°: 32610710/2020  
Expedição: 11/12/2020, às 12:44:40  
Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.778.458/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cláudia Lúcia  
RG 18.956.178-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.778.458/0001-64**Razão Social:** MOVIMENTO DAS MULHERES NEGRAS DE SOROCABA**Endereço:** RUA MAJOR JOAO LICIO 108 / CENTRO / SOROCABA / SP / 18035-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2021 a 24/02/2021**Certificação Número:** 2021012603032922627730

Informação obtida em 08/02/2021 12:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Cláudia Lima  
RG 18.998.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNEC





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.778.458

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Cláudia Lima  
RG 18.998.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES

Certidão nº 28435945

Data e hora da emissão 08/02/2021 12:52:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

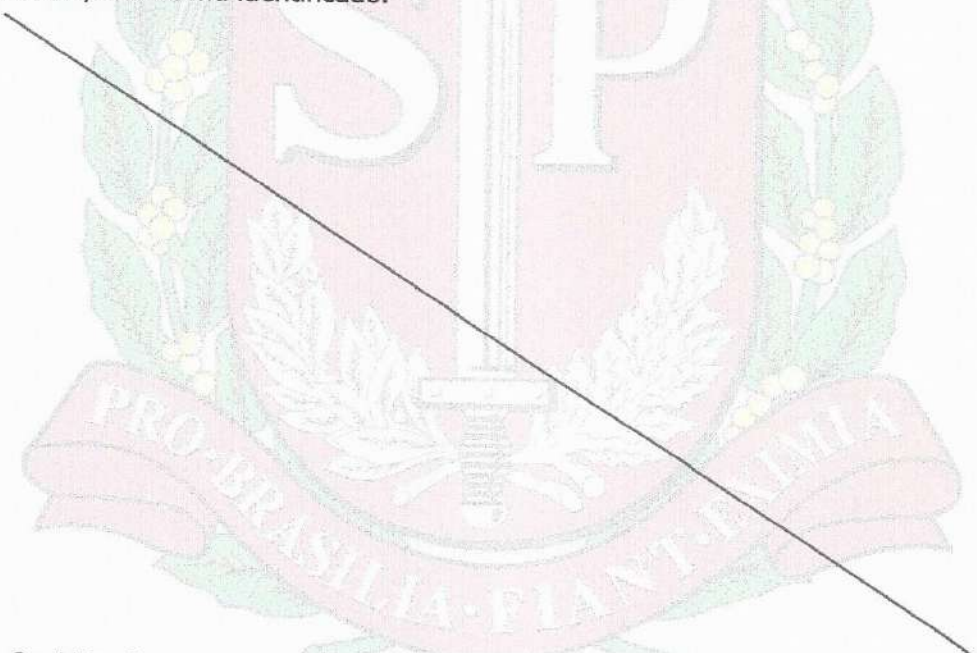


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.778.458/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21020126664-21  
Data e hora da emissão 08/02/2021 12:48:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Cláudia Lima  
RG 18.258.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES





## CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 029.387/21-31

Certidão via web

Inscrição Municipal: 301.580

Contribuinte: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA

CPF/CNPJ: 03.778.458/0001-64

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 112  
VILA ABREU  
SOROCABA/SP - CEP: 18.035-270

Atividade: 943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2021	342473/21	8	22/03/2021

Certidão emitida às 13:08:34 h, do dia 08/02/2021.

Válida até 31/03/2021.

Código de autenticidade: 8F861512390ED765

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: [portalsiat.sorocaba.sp.gov.br](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cláudia Lima  
RG 18.958.118-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES



## CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 009.292/21-47

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: 33.21.25.0244.00.000

Endereço: AVENIDA SANTA CRUZ  
JARDIM MARCOS I-SAO Lote AREA B  
SOROCABA/SP - CEP: 18.050-260

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2021	297914/21	5	17/03/2021

Certidão emitida às 16:05:09 h, do dia 14/01/2021.

Válida até 26/03/2021.

Código de autenticidade: 2F35933DAD766E6E

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: [portalsiat.sorocaba.sp.gov.br](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cláudia Lima  
RG 18.958.718-9  
Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo  
Gestão Compartilhada  
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba  
MOMUNES